

Câmara Municipal de Óbidos		119
Acta nº. 7	Reunião de 3.04.2013	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 3 DE ABRIL DE 2013

--- Aos 3 dias do mês de Abril do ano de 2013, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro, respectivamente presidente e vereadores. -----

--- Faltaram os vereadores Humberto da Silva Marques e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira. O primeiro devido a compromissos de agenda e a segunda por motivos de doença.-----

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Pedro Castro - Consultor Jurídico.-----

--- Pelas 9 horas e 50 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Sr. Presidente solicitou a autorização da Câmara para que o assunto exposto no final fosse incluído para apreciação extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. --

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- 074. **APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação a acta número 6, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 20 de Março de 2013. -----

--- *Aprovada por maioria, com as abstenções do Presidente da Câmara e do vereador José Machado, por não terem estado presentes na referida reunião.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - **Cidade de Gramado** - O Presidente da Câmara informou que Gramado, a cidade brasileira irmã do Município de Óbidos, irá ser um destino turístico privilegiado no próximo ano, o que lhe vai dar muita projecção no mercado nacional.-----

- **Rede Urbact** - O Sr. Presidente deu conhecimento que o Município de Óbidos foi convidado no âmbito do programa Urbact para integrar uma nova rede europeia, desta vez liderada por uma cidade inglesa, o que vai possibilitar mais uma troca de experiências proveitosas. -----

Disse que desta rede fazem parte cidades como Birmingham, Sevilha e outras de Itália e Polónia, frisando que este convite foi resultado de uma boa prestação e consequência do prestígio europeu que Óbidos tem. -----

- **Contacto internacional** - O Presidente da Câmara comunicou que na próxima semana deslocar-se-á, com o Dr. Miguel Silvestre, ao que é considerado um dos maiores parques tecnológicos do Brasil, na cidade pernambucana de Recife, chamado “Porto Digital”.-----

O “Porto Digital”, o maior parque tecnológico do Brasil em facturamento e número de empresas, é um polo de desenvolvimento de *software* e economia criativa e é um dos pilares da nova economia do conhecimento e inovação. -----

Disse que este contacto internacional tem como objectivo recolher experiências novas e tentar a captação de empresas para ocupação dos edifícios centrais do Parque Tecnológico de Óbidos, visto que o mercado nacional é relativamente escasso para os objectivos pretendidos e também numa estratégia de internacionalização.-----

- **Reorganização das regiões de turismo** - O Sr. Presidente referiu-se à organização do novo mapa das entidades regionais de turismo, que coloca o oeste na região centro e não na de Lisboa.-----

Câmara Municipal de Óbidos		120
Acta nº. 7	Reunião de 3.04.2013	

Disse que nesta questão não havia coerência, porque o Oeste não está alinhado com o Centro em nada, a não ser na lógica de distribuição dos fundos comunitários do QREN. ----

--- O vereador José Machado disse que a captação de turistas para Óbidos é feita essencialmente através de Lisboa, pelo que entende ser prejudicial para o concelho de Óbidos e para o Oeste a sua integração na região de turismo do centro.-----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - **Semana Santa** - O vereador José Machado disse que merecem destaque as celebrações da Semana Santa, o evento que mais pessoas mobiliza no concelho, com grande tradição em Óbidos e que uma vez mais este ano decorreram com brilho. Continua a envolver muitas pessoas voluntárias, cuja participação valoriza não só a componente religiosa mas também a cultural e turística.

- **Portagens** – O vereador José Machado referiu que foi afirmado na Assembleia da República, pela actual maioria política, que o Governo tenciona alargar o conceito de utilizador-pagador na cobrança de portagens, estando a ser preparada a introdução de portagens nas autoestradas e vias equivalentes nos percursos até agora gratuitos.-----

Com esta intenção governativa serão abrangidos, no concelho de Óbidos, o troço da A8 do Bombarral a Caldas da Rainha e o troço do IP6 desde a A8 até ao Olho Marinho. -----

O vereador José Machado propôs que a Câmara, em articulação com os municípios vizinhos de Caldas da Rainha, Bombarral e Peniche, desenvolva esforços junto do Governo, a fim de evitar a implementação desta medida na nossa zona. -----

Sugeriu o vereador José Machado que nesta acção seja obtido o apoio do Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, Dr. Feliciano Barreiras Duarte, que é membro do actual Governo e que, há anos, foi um grande opositor de portagens na A8. -----

Concluiu este vereador dizendo que, a concretizar-se a introdução de mais portagens no concelho de Óbidos, tal implicará uma transferência de tráfego dessas vias para outras estradas, o que fará aumentar a quantidade de acidentes e outros inconvenientes tais como engarrafamentos no cruzamento da A-da-Gorda, no período do Verão. -----

- **Reclamações sobre custos de condomínio fechado** - O vereador José Machado disse que no Aldeamento Turístico Bom Sucesso – Lagoa GOLF - há muitas reclamações de proprietários de moradias daquele empreendimento relacionados com os custos deste condomínio fechado. -----

Perguntou o vereador José Machado de quem são as captações de água existentes no Aldeamento Turístico Bom Sucesso e se os residentes deste aldeamento turístico pagam a água, o saneamento e o lixo em condições iguais aos demais municípios. -----

O vereador José Machado perguntou se a empresa do grupo daquele empreendimento turístico “Verde d’Água” está autorizada a ser distribuidora de água. -----

--- O vereador Pedro Félix esclareceu que os residentes deste aldeamento turístico pagam a água, o saneamento e a recolha dos RSU nas mesmas condições dos restantes municípios.

Quanto às captações de água naquele aldeamento turístico, o vereador Pedro Félix disse que duas captações de água foram entregues à Câmara, mas que não estão a ser exploradas. Existem também mais duas captações do empreendimento, que as utiliza para rega do campo de golf e outros espaços. -----

Esclareceu o vereador Pedro Félix que a “Verde d’Água” não está autorizada ao fornecimento e distribuição de água, cabendo essa função apenas ao Município. -----

--- O presidente da câmara disse que, tanto quanto sabe, a “Verde d’Água” é uma empresa que presta serviços de jardinagem e manutenção de espaços verdes. -----

- **Livraria de São Tiago** – O vereador José Machado disse que teve conhecimento que a entidade que concorreu à concessão da livraria de São Tiago, “Ler Devagar”, endereçou convites a várias pessoas, designadamente de Lisboa, para uma apresentação daquela iniciativa, na passada 6ª-feira, na igreja de São Tiago, em Óbidos. Face a esta acção, o

Câmara Municipal de Óbidos		121
Acta nº. 7	Reunião de 3.04.2013	

vereador José Machado solicitou para ser feito um ponto de situação actualizado da evolução das diligências com vista à livraria de São Tiago.-----

--- O Sr. Presidente informou que estava a ser preparado um acordo para ser apreciado pela Câmara, no sentido de ser desenvolvida uma parceria para a criação de uma rede de livrarias, que se designará «Projecto Óbidos Vila Literária», criando na vila de Óbidos o maior projecto editorial de sempre, com um catálogo editorial vivo de todas as publicações que existem em Portugal. -----

Para esse efeito a Câmara está a convidar editores a fim de visitarem alguns dos espaços de modo a sensibilizá-los e envolvê-los neste projecto, que numa primeira fase contará com três livrarias, mas que a rede acabará por ficar maior.-----

O Presidente da Câmara deu nota de que foi tomada a decisão de não dar seguimento à ideia inicial de fazer a concessão para a livraria de São Tiago, optando-se por uma livraria municipal, assim como as dos outros espaços serão livrarias municipais, com outro tipo de actuação.-----

Disse que o projecto ainda está em preparação e que será certamente um projecto inovador e inédito, de grande valia cultural, com permanente centralidade à volta da literatura e dos livros. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- **075. PEDIDOS DE EMISSÃO DE CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** -

Para tomada de conhecimento, foi presente a lista dos pedidos de emissão de cartão de vendedor ambulante, efectuados e decididos durante o 2º semestre do ano de 2012.

--- *O executivo municipal tomou conhecimento.* -----

--- **076. ISENÇÃO DE TAXAS:** - Para ratificação, foi apresentado o despacho do vereador Pedro Félix, proferido no dia 22 de Fevereiro último, que isentou a Óbidos Criativa EEM do pagamento das taxas relativas á realização do Festival de Chocolate 2013. -----

--- Atendendo a que estavam presentes cinco membros da Câmara e que o Presidente e a vereadora Rita Zina estão impedidos de participar nesta decisão por pertencerem ao Conselho de Administração da Óbidos Criativa EEM e ainda porque o vereador Pedro Félix não pode participar na ratificação do seu próprio despacho, verificou-se falta de quórum, pelo que o assunto terá de ser reagendado para a próxima reunião de Câmara. -----

--- **077. ISENÇÃO DE TAXAS:** - Para ratificação, foi presente o despacho do vereador Pedro Félix, proferido no dia 15 de Março findo, que isentou a Óbidos Criativa EEM do pagamento das taxas relativas á realização das actividades de passagem de modelos e chocofest, inseridas no programa do Festival de Chocolate 2013.-----

--- Atendendo a que estavam presentes cinco membros da Câmara e que o Presidente e a vereadora Rita Zina estão impedidos de participar nesta decisão por pertencerem ao Conselho de Administração da Óbidos Criativa EEM e ainda porque o vereador Pedro Félix não pode participar na ratificação do seu próprio despacho, verificou-se falta de quórum, pelo que o assunto terá de ser reagendado para a próxima reunião de Câmara. -----

--- **078. ACEITAÇÃO DE OFERTA DE MANUAIS:** - Apresentado um ofício da Escola Nacional de Bombeiros, comunicando a disponibilidade de ofertar à biblioteca do Município de Óbidos uma colecção de “Manuais de Formação Inicial de Bombeiro”. -----

--- *Por unanimidade, a Câmara aceitou a oferta.* -----

Câmara Municipal de Óbidos		122
Acta nº. 7	Reunião de 3.04.2013	

--- 079. **SUBSÍDIOS AOS CLUBES DESPORTIVOS**: - Para ratificação, foi presente o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido no dia 25 de Fevereiro de 2013, que aprovou a proposta de atribuição de subsídios aos clubes desportivos.-----

--- *Foi por unanimidade ratificado o citado despacho.*-----

--- 080. **RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU - REVISÃO DE PREÇOS**: - Presente uma carta de Hidurbe - Gestão de Resíduos, S.A., remetendo a proposta de revisão de preços, no período de Abril a Junho 2012, da “Prestação de serviços de recolha e transporte de RSU no Concelho de Óbidos, com a duração de 8 anos”.-----

--- O vereador José Machado disse que esta despesa, no valor de 12.742,37 €, refere-se à recolha de lixo nos meses de Abril, Maio e Junho do ano passado e que o processo foi recebido pelos serviços do Município em Outubro, pelo que demorou 5 meses a vir a decisão de Câmara. Acrescentou este vereador que este compromisso financeiro, tal como os análogos dos restantes meses de 2012, têm que ser pagos pelo Município, por resultarem de contrato vigente e deviam constar no passivo no balanço municipal do final do ano de 2012. Nesta medida, disse estar em presença de custos do Município de Óbidos que só tardiamente estão a ser contabilizados, passando essas despesas para o ano seguinte.-----

--- O Presidente da Câmara esclareceu que o pedido foi recepcionado em finais de Outubro e, atendendo à necessidade de fundos disponíveis, exigidos pela Lei nº 8/2012, não foi possível despachar o assunto mais cedo.-----

--- *O elenco camarário, por unanimidade, aprovou a despesa relativa à revisão de preços da “Prestação de serviços de recolha e transporte de RSU no Concelho de Óbidos, com a duração de 8 anos”, no período de Abril a Junho 2012.*-----

--- 081. **PROJECTO “ÓBIDOS SOLAR”**: - Para ratificação, foi presente o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 22 de Março de 2013, que aprovou a alteração do acordo de parceria a estabelecer no âmbito da participação das empresas no projecto “Óbidos Solar”.-----

--- O vereador José Machado propôs que sejam incluídos no texto os nomes das empresas seleccionadas, o que foi aceite.-----

O vereador José Machado disse que mantém várias das observações que fez na reunião de 20 de Fevereiro último, as quais constam da sua declaração de voto.-----

--- *Por unanimidade, foi ratificado o referido despacho.*-----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - «Recordo que o programa *Óbidos Solar*, segundo uma publicação municipal de 2009 e notícias publicadas na comunicação social, que tiveram grande difusão nacional, regional e local, o objectivo da primeira fase daquele programa era a instalação de 1500 sistemas com painéis fotovoltaicos e que então o estado de execução já era de 15%. Assim, 15% x 1500 fogos com painéis fotovoltaicos = 225 sistemas instalados. Verifica-se agora que os sistemas fotovoltaicos actualmente instalados no concelho de Óbidos são muito menos do que os previstos, uma vez que neste território não há as previstas 1500 habitações com aqueles sistemas solares e nem sequer as 225 (15%) que foram anunciadas como executadas em 2009.-----

Os preços dos equipamentos, desde 2009, baixaram significativamente e hoje, no mercado nacional, um sistema fotovoltaico de 3,68 kW, incluindo montagem, custa 10.000 € ou menos. Por outro lado, a tarifa bonificada foi reduzindo de 0,65 € para cerca de 0,19 € o KWh.-----

Tendo-se alterado as condições, verifica-se que a comparticipação que os proprietários receberão nos 10 anos seguintes à entrada em funcionamento do sistema é reduzida de 25% para 15% na venda de energia eléctrica à EDP, para além de outros aspectos em que a

Câmara Municipal de Óbidos		123
Acta nº. 7	Reunião de 3.04.2013	

situação não será tão vantajosa como em 2009; contudo, a proposta poderá ainda ser interessante. -----

Recordo que, há 4 anos, sugeri para se aproveitar também a campanha governamental para o solar térmico e agora renovo essa sugestão, dado que o solar térmico implica menos investimento e o actual programa gerido pela ADENE contempla o apoio ao investimento na aquisição e instalação de sistemas solares térmicos para a produção de águas quentes sanitárias e para a aquisição e instalação de envidraçados energeticamente eficientes em edifícios ou fracções de habitação existentes. O próximo prazo-limite para o envio de candidaturas para os programas de apoio ao solar térmico e envidraçados energeticamente eficientes é 3 de Junho de 2013. -----

Sugiro que não sejam este ano repetidos erros muito grosseiros de comunicação, tais como a notícia da Lusa (informação da responsabilidade de Diário Digital © Copyright 3 de Junho de 2009 - 15:06), que afirmava os seguintes grandes exageros: -----

- Óbidos com redução de 75% na factura energética.-----
- Habitantes do concelho ganham anualmente até três mil euros com a venda de energia à EDP e reduzem em 75% a factura energética.-----
- Redução em 60 mil toneladas as emissões de dióxido de carbono (CO2) -----
- Num horizonte de quatro anos "o objectivo é instalar 40 mil painéis", ocupando 4,5 hectares. -----

De referir que este projecto foi premiado por *Green Project Awards*.» -----

--- 082. **DEVOLUÇÃO DE VALORES DE TARIFA DE SANEAMENTO:** - Apresentado um requerimento de Jacinto da Conceição Lopes, solicitando a devolução dos valores pagos pela tarifa de saneamento básico, em virtude de não ser servido por colector público de esgoto.-----

--- *O executivo municipal, por unanimidade, autorizou a devolução.* -----

--- 083. **DEVOLUÇÃO DE VALOR - ÁGUA:** - Foi presente um requerimento de Maria João Morais de Oliveira Domingos, pedindo a devolução de valor pago em duplicado, referente a factura de fornecimento de água.-----

--- *Foi por unanimidade autorizada a devolução do valor pago em duplicado.* -----

--- 084. **DEVOLUÇÃO DE VALORES DE TARIFA DE SANEAMENTO:** - Foi apresentado um requerimento de Hélio António Timóteo Ferreira, solicitando a devolução dos valores pagos pela tarifa de saneamento básico, em virtude de não ser servido por colector público de esgoto. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, autorizou a devolução.* -----

--- 085. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Presente um requerimento da Associação Recreativa Desportiva Cultural Vauense, solicitando isenção do pagamento de taxas relativas à realização do evento "Bom Verão 2013". -----

--- *Deferido, por unanimidade.*-----

--- 086. **6ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Foi apresentada a informação com o seguinte teor: - "**6.ª Modificação ao Orçamento e PPI 2013**-----

De forma a ajustar as dotações disponíveis as necessidades atuais de cabimento da despesa, verificou-se a necessidade de reforçar as dotações dos documentos previsionais. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 6ª modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2013, para aprovação. -----

Câmara Municipal de Óbidos		124
Acta nº. 7	Reunião de 3.04.2013	

Reforços/diminuições - 98.148,77 euros -----
 Despesas correntes - 67.400,00 euros -----
 Despesas de capital - 30.748,77 euros.-----

A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida”.

--- O vereador José Machado disse que nesta modificação ao Orçamento se verifica que na rubrica 030502 - Outros Juros - ao valor anteriormente previsto são agora adicionados mais 5.000,00 €, o que passa a totalizar 511.626,02 €.

Acrescentou este vereador que a explicação então dada foi que o Estado ainda falta transferir 30% do empréstimo do PAEL, o que implica encargos adicionais com juros a pagar a fornecedores nas situações de atrasos de pagamento por parte do Município.

--- A Dra. Cecília Lourenço confirmou que a Câmara ainda não recebeu os restantes 30% do empréstimo, pelo que, para acautelar, teve de se reforçar essa verba.

--- **Foi tomado conhecimento da 6ª Modificação ao Orçamento e PPI 2013.**

--- **087. 7ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Para conhecimento, foi presente a informação que se transcreve: - “**7.ª Modificação ao Orçamento e PPI 2013**

De forma a ajustar as dotações disponíveis as necessidades atuais de cabimento da despesa, verificou-se a necessidade de reforçar as dotações dos documentos previsionais. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 7ª modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2013, para aprovação.

Reforços/diminuições - 137.000,00 euros-----
 Despesas de capital - 137.000,00 euros.-----

A Técnica Superior, Ana Sofia Pereira de Abreu”.

--- **Foi tomado conhecimento da 7.ª Modificação ao Orçamento e PPI 2013.**

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a **OBRAS PARTICULARES E LOTEAMENTOS:**

--- **088. DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE:** - Apresentado o processo nº P-AUTPC 20/2008, em nome de Luís Maria Gonzalez Llano, referente a pedido de autorização administrativa para construção de moradia para fins turísticos, no lote nº 300 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, freguesia de Vau.

Na sequência da deliberação camarária onde foi manifestada a intenção de caducar a autorização administrativa, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará, foi concedida audiência prévia ao interessado, não se tendo este manifestado, pelo que, os serviços propõem que seja caducada definitivamente a autorização, de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE.

--- **Por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, a Câmara caducou definitivamente a dita autorização administrativa, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará.**

--- **089. DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE:** - Foi presente o processo nº P-LICPC 165/2006, em nome de José da Silva Paulo, relativo a licenciamento para demolição e construção de moradia e anexo, em Gaeiras.

Também presente pronúncia do requerente em resultado da deliberação camarária de 6/2/2013, onde é proposta a caducidade definitiva da licença de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, por ter sido apresentada comunicação prévia para

Câmara Municipal de Óbidos		125
Acta nº. 7	Reunião de 3.04.2013	

obras inacabadas (Proc. OP-CES 13/2012), na medida em que a obra não foi concluída no prazo fixado no alvará inicial.-----

--- *O elenco camarário não atendeu às razões apontadas na pronúncia do requerente, pelo que, por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, caducou definitivamente a citada licença, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará respectivo.*-----

--- 090. **PROPOSTA DE CADUCIDADE:** - Foi apresentado o processo nº P-AUTPC 293/2007, em nome de Hagen – Imobiliária, SA, correspondente a autorização administrativa para construção de moradia para fins turísticos, no lote 82 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, freguesia de Vau.-----

O processo vinha acompanhado de proposta de caducidade da admissão da comunicação prévia, de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo fixado no alvará de obras e suas prorrogações.-----

--- *A Câmara, por unanimidade, deliberou manifestar a intenção de caducar a admissão da referida comunicação prévia, de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo estabelecido. Mais foi deliberado conceder audiência prévia ao interessado.*-----

--- 091. **PROPOSTA DE CADUCIDADE:** - Presente o processo nº P-AUTPC 291/2007, em nome de Hagen – Imobiliária, SA, referente a autorização administrativa para construção de moradia para fins turísticos, no lote 72 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, freguesia de Vau.-----

Presente também proposta de caducidade da admissão da comunicação prévia, de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo fixado no alvará de obras e suas prorrogações.-----

--- *O executivo municipal, por unanimidade, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da admissão da dita comunicação prévia, de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo fixado. Mais foi deliberado conceder audiência prévia ao interessado.*---

--- 092. **PROPOSTA DE CADUCIDADE:** - Apresentado o processo nº OP-CES 9/2012, em nome de Edward Russell, concernente ao pedido de prorrogação do prazo de execução da obra – moradia para fins turísticos no lote nº 322 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, freguesia de Vau.-----

Os serviços apresentam proposta de caducidade da admissão da comunicação prévia, de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo proposto para o efeito, pois a prorrogação solicitada entrou fora do prazo de validade, não podendo ser considerada.-----

--- *O elenco camarário, por unanimidade, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da admissão da comunicação prévia, de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo proposto para o efeito. Mais foi deliberado conceder audiência prévia ao interessado.*----

--- 093. **PROPOSTA DE CADUCIDADE:** - Retirou-se o vereador José Machado, por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, nos termos da alínea d) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo.-----

--- Foi presente o processo nº P-LT 2/2008, em nome da firma Jaime, Isaque & José – Construção Civil, Lda., relativo a licenciamento para operação de loteamento em Guarita - Amoreira.-----

Câmara Municipal de Óbidos		126
Acta nº. 7	Reunião de 3.04.2013	

Presente também proposta de caducidade, de acordo com o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 71º do RJUE, por não ter sido apresentada dentro do prazo legal a comunicação prévia para realização das obras de urbanização.-----

--- *Por unanimidade, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da citada licença para operação de loteamento, de acordo com o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 71º do RJUE, por não ter sido apresentada dentro do prazo legal a comunicação prévia para realização das obras de urbanização. Foi ainda deliberado conceder audiência prévia à interessada.* -----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, o assunto seguinte foi apreciado -----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- 094. **CEDÊNCIA DA CASA DO PELOURINHO:** - Presente um correio electrónico da Comissão Concelhia de Óbidos do Partido Comunista Português, solicitando a cedência da Casa do Pelourinho, para aí promoverem uma conferência de imprensa, no dia 10 de Abril, pelas 19 horas. -----

--- *Autorizado, por unanimidade. Deliberou também a Câmara que a cedência seja isenta do pagamento de taxas.*-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 11 horas e 6 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----